



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

## LEI Nº. 1.885 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre anulação de empenho nos termos que especifica."*

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a anular o saldo das Notas de Empenho nº 32 - R\$ 526,59; e nº 3307 - R\$ 162,50; uma vez que lançados a liquidação em duplicidade e liquidação cancelado a menor, cancelando-se assim, o valor total de R\$ 689,09 (seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos), inscrito em restos a pagar do exercício de 2024.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de novembro de 2.025.

ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

CHRISTIANE BAPTISTA BIM  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO